

Invest Tur Brasil – Desenvolvimento Imobiliário Turístico S.A.

CNPJ nº 08.723.106/000125

NIRE 35.300.340.540

Companhia Aberta

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 12 de janeiro de 2010**

Data, Hora e Local: 12 de janeiro de 2010, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 444, 11º andar.

Publicações: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 25, 29 e 30 de dezembro de 2009, e no jornal DCI – Diário Comércio, Indústria & Serviços na edição única dos dias 25, 26, 27 e 28 de dezembro de 2009 e ainda, nas edições dos dias 29 e 30 de dezembro de 2009.

Presença: (i) acionistas representando, mais de 70% das ações com direito a voto da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas em Assembléia Geral da Companhia, superando, portanto, o quórum legal necessário; e (ii) o representante da Administração, Sr. Pieter Jacobus Franciscus van Voorst Vader, Diretor Presidente da Companhia.

Mesa: Sr. Pieter Jacobus Franciscus van Voorst Vader - Presidente da Mesa; Sra. Alessandra Aparecida Lanza Guastella - Secretária da Mesa.

Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 20 (vinte) novas ações para cada ação existente;

(ii) Deliberar sobre a proposta de alteração da denominação social da Companhia para “BHG S.A. - Brazil Hospitality Group”;

(iii) Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia para: (a) alterar o artigo 1º, em decorrência da alteração da denominação social da Companhia; (b) modificar

o artigo 5º, em decorrência do desdobramento das ações de emissão da Companhia; (c) excluir os cargos de Co-Presidentes do Conselho de Administração e criar o cargo de Presidente do Conselho, com a conseqüente alteração: do artigo 11, do caput e do §único do artigo 18, do caput e §único do artigo 19, do §2º do artigo 21, e do caput e do §1º do artigo 44; e

(iv) Ratificar a indicação do Sr. **Octavio Cortes Pereira Lopes** como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme determina o artigo 150 da Lei nº 6404/76, cujo mandato se encerrará juntamente com os mandatos dos demais membros.

Deliberações Tomadas:

Por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembléia, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada, e em cumprimento ao disposto no parágrafo 8º do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

(ii) Foi aprovada a proposta de desdobramento das ações ordinárias escriturais sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 20 (vinte) novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente. Como conseqüência da aprovação supra mencionada, consignou-se que:

(a) farão jus ao recebimento das ações desdobradas aqueles que forem acionistas da Companhia com base na composição acionária no encerramento do pregão da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de 12 de janeiro de 2010, sendo certo que a previsão é de que as novas ações sejam creditadas a favor destes em 18 de janeiro de 2010; e

(b) as ações emitidas em virtude do desdobramento farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive, recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia.

(iii) Foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia para “BHG S.A. - Brazil Hospitality Group”;

(iv) Foi aprovada a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de:

(a) Alterar o artigo 1º, em decorrência da alteração da denominação social da Companhia, aprovada no item “iii” supra;

(b) Modificar o artigo 5º, em decorrência do desdobramento das ações de emissão da Companhia, aprovado no item “ii” supra;

(c) Excluir os cargos de Co-Presidentes do Conselho de Administração e criar o cargo de Presidente do Conselho, com a conseqüente alteração: do artigo 11, do caput e do § único do artigo 18, do caput do artigo 19, do §2º do artigo 21, e do caput e do §1º do artigo 44;

O texto consolidado do Estatuto Social da Companhia contemplando as alterações ora deliberadas, devidamente rubricado pela Secretária, será arquivado na sede da Companhia, assim como nos registros competentes.

(v) Foi ratificada a indicação do Sr. **Octavio Cortes Pereira Lopes**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 7º andar, São Paulo/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 149.224.538-06 e portador do Documento de Identidade RG nº 18.165.539-1, SSP/SP. como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A., ficando eleito para completar o atual mandato, que se encerrará na assembléia geral que examinar e deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, juntamente com os mandatos dos demais membros. Restou comprovado pelo Conselheiro eleito o preenchimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, ficando imediatamente investido no seu cargo, mediante a assinatura do respectivo termo de posse. Em vista da eleição realizada neste ato, a composição do Conselho de Administração da Companhia fica ratificada, conforme segue:

Conselheiros				Cargo	Data de eleição	Término do mandato
Antonio	Carlos	Augusto	Ribeiro	Presidente	30.04.2009	AGO 2011
Bonchristiano						
Octavio Cortes Pereira Lopes				Membro Efetivo	12.01.2010	AGO 2011
Fersen Lamas Lambranh				Membro Efetivo	30.04.2009	AGO 2011
Francisco Ribeiro de Magalhães Filho				Membro Efetivo	30.04.2009	AGO 2011
Horácio Lafer Piva				Membro Efetivo e Independente	30.04.2009	AGO 2011
Ricardo A. Espírito Santo Silva				Membro Efetivo e Independente	30.04.2009	AGO 2011
Miguel Garcia Rugeroni Ahlers				Membro Suplente de Ricardo A. Espírito Santo Silva	30.04.2009	AGO 2011
João Henrique Braga Junqueira				Membro Efetivo	13.11.2009	AGO 2011

(vi) Em decorrência das deliberações tomadas acima, autorizou-se a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário

à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Pieter Jacobus Franciscus van Voorst Vader, Presidente da Mesa; Alessandra Aparecida Lanza Guastella, Secretária da Mesa. **Acionistas Presentes:** LATIN AMERICA HOTELS LLC, GPCP4 – FIP, GOLDEN TULIP BRASIL HOTELARIA LTDA., ANDRÉ LUIZ DIAS LAMEIRO e REGINALDO LUCHINI OLIVI – p.p. Pieter Jacobus Franciscus van Voorst Vader; PIETER JACOBUS FRANCISCUS VAN VOORST VADER; ROGÉRIO MIRANDA; CESAR LAGE DA SILVA; CARLOS NOVIS DE TALAVERA GUIMARÃES e JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO - p.p. Marcio Botana Moraes; MARCIO BOTANA MORAES; JOAQUIM ROMEU ESPINHEIRA TEIXEIRA FERRAZ; ESPÍRITO SANTO TOURISM (EUROPE) S.A. - p.p. Mercia Carmeline Alves Bruno; SAN JOAQUIM COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOC., WELLS STREET GLOBAL PARTNERS, LP, WELLS STREET OFFSHORE, LTD., MANULIFE GLOBAL OPPORTUNITIES CLASS e MANULIFE GLOBAL OPPORTUNITIES BALANCED FUND. – p.p. Anderson Carlos Koch; BBM EQUITY HEAD 30 FUNDO INVESTIMENTO MULTIMERCADO, BBM FERMAT FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, BBM GAUSS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, BBM SMALL CAPS 90 FI EM AÇÕES, BBM TARGET FI MULTIMERCADO, BBM VALUATION 1 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, BBM HIGH YELD FI MULTIMERCADO, BAHIA I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, BAHIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO e BANCO BTG PACTUAL S.A., – p.p. Alessandra Aparecida Lanza Guastella; ARBELA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – p.p. Marco Antonio Souza Cauduru.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Alessandra Aparecida Lanza Guastella
Secretária da Mesa